



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Reposição Salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, autorizada a reajustar os Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal em 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2021.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do Reajuste Salarial a título de Reposição a que se refere o artigo anterior correrão à conta de Dotações do Orçamento do Presente Exercício Financeiro, observado o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2021.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

Presidente

ADAM LINEKER DE OLIVEIRA AZEVEDO

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL
Diário do Brasil - Paraná
Em 15/04/2021
Edição nº 2243
Folha nº 85 Ano X
ASS. FUNCIONÁRIO *ana*